ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA (34ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO (2º) ANO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (18ª).

= EXERCÍCIO DE 2022=

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (24/10/2022), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 34ª Sessão Ordinária, do 2º ano da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h28min o Senhor Presidente, Vereador CLAUDINEI MILLAN PESSOA, determinou ao 1º Secretário da Mesa, Senhor Danilo Ledo dos Santos que procedesse à chamada dos Vereadores. Compareceram à Sessão os Senhores: **Célio Antonio Ferregutti, Claudinei Millan Pessoa, Edenilso da Silva Carvalho, Danilo Ledo dos Santos, Júlio César Monteiro da Silva, Luis Antonio de Oliveira Cavalcante, Maria Ap. da S. Gasques Mateus, Nilton Satoshi Shimodo, Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra, Sara dos Santos Scarabelli Souza, Sidnei da Silva Contelli e Victor Silva Almeida Palhares.** Havendo "quorum" total, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador Danilo Ledo dos Santos, 1º Secretário da Mesa, e, dispensada a leitura, submeteu à apreciação do Plenário a Ata da 33ª Sessão Ordinária, do 2º ano, da 18ª Legislatura, realizada no dia 17/10/2022, que, não havendo manifestantes, foi aprovada por unanimidade. A seguir, determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 24; II - Matérias recebidas de Diversos: 03; e III - Matérias apresentadas pelos Vereadores: 32. Do item I constaram: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 037, de 20/10/2022; PROJETOS DE LEI Nºs. 083 e 084, de 18/10/2022; PROJETOS DE LEI Nºs. 085 e 086, de 20/10/2022; PROJETOS DE LEI 087e 088, de 24/10/2022, encaminhados às Comissões para exarem pareceres; Leis n.ºs 4982/22; Decretos n.º 7653, 7654, 7655, 7656, 7657 e 7658/22; e Ofícios CM nºs. 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485/22, encaminhando à Câmara respostas a requerimentos dos Senhores Vereadores. Do item II constaram: OFÍCIO 194/2022, subscrito pelo Senhor Guido Francisco Baggio, Presidente da Emdaep – Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação, encaminhando à Câmara cópia do demonstrativo da conta dos valores depositados pelo empreendedor, nos termos da Lei Complementar 496, de 26/11/2019; OFÍCIO 638/2022, do Vice-Provedor da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena, Sr. Hermes Tamura, enviando à Câmara resposta ao Requerimento nº 714/2022, do Vereador Luis Antonio de Oliveira Cavalcante; e OFÍCIO 638/2022, também do Vice-Provedor da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena, Sr. Hermes Tamura, comunicando a Câmara sobre o recebimento de recursos recebidos da prefeitura Municipal do Convênio 010/22, os quais estariam à disposição na secretaria da Casa. Do item III constaram: REQUERIMENTO N.º 805/22, de autoria dos Vereadores Rodrigo Rossetti Parra, Célio Antônio Ferregutti e Rodrigo Castilho Soares; REQUERIMENTO N.º 809/22, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares; REQUERIMENTO N.º 811/22, de autoria dos Vereadores Rodrigo Rossetti Parra e Célio Antônio Ferregutti; REQUERIMENTO N.º 823/22, de autoria dos Vereadores Rodrigo Rossetti Parra, Célio Antônio Ferregutti, Rodrigo Castilho Soares e Danilo Ledo dos Santos, todos de voto de profundo pesar, sendo deferidos pelo Presidente e determinado o encaminhamento de ofícios às famílias enlutadas; REQUERIMENTO N.º 802/22, de autoria do Vereador Rodrigo Rossetti Parra; REQUERIMENTO N.º 803, 804/22, de autoria da Vereadora Sara dos Santos Scarabelli Souza; REQUERIMENTO N.º 806, 807/22, de autoria do Vereador Rodrigo Rossetti Parra; REQUERIMENTO N.º 807/22, de autoria do Vereador Júlio César Monteiro da Silva; REQUERIMENTO N.º 808/22, de

autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares; REQUERIMENTO N.º 810/22, de autoria do Vereador Rodrigo Rossetti Parra; REQUERIMENTO N.º 812, 813/22, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; REQUERIMENTO N.º 814/22, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares; REQUERIMENTO N.º 815/22, de autoria da Vereadora Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus; REQUERIMENTO N.º 816/22, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; REQUERIMENTO N.º 817, 818, 819, 820, 821, 822/22, de autoria do Vereador Júlio César Monteiro da Silva, sendo todos aprovados por unanimidade. Constaram ainda as INDICAÇÕES Nºs: 455/22, de autoria da Vereadora Sara dos Santos Scarabelli Souza; 456/22, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463 e 464/22, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, sendo encaminhadas ao Prefeito para conhecimento. O Senhor Presidente comunicou que a partir daquele momento os vereadores poderiam usar a tribuna para discutir os requerimentos, tendo se manifestado os vereadores: RODRIGO ROSSETTI PARRA, SARA DOS SANTOS SCARABELLI SOUZA, JÚLIO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA, RODRIGO CASTILHO SOARES, DANILO LEDO DOS SANTOS, VICTOR SILVA ALMEIDA PALHARES, com aparte do vereador Rodrigo Rossetti Parra e MARIA APARECIDA DA SILVA GASQUES MATEUS, com aparte do vereador Rodrigo Rossetti Parra. Não havendo mais manifestantes, colocou-os em votação, sendo aprovados por unanimidade. Seguindo, passou-se ao pronunciamento dos Vereadores devidamente inscritos para usar a Tribuna pelo prazo regimental de dez (10) minutos com apartes. Manifestaram-se os vereadores: JÚLIO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA e RODRIGO CASTILHO SOARES. Expirado o tempo do Expediente, o Senhor Presidente suspendeu a sessão por 10 (dez) minutos, Reaberta às 22h18min, com o mesmo número de vereadores, passou-se à Ordem do Dia, da qual constaram 4 (quatro) projetos em regime de urgência: I - REQUERIMENTO Nº 824/22 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI Nº 86,** de 20/10/22, de autoria do Poder Executivo, dispondo sobre alteração no inciso I do art. 3º, da Lei n.º 2842/1999, conforme especificava. O projeto foi colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. II - REQUERIMENTO Nº 825/22 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta **da ORDEM DO DIA, em REGIME** DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI Nº 87, de 24/10/22, de autoria do Poder Executivo, que revogava a Lei 4651/2018, que instituía servidão administrativa sobre os postes de energia da cidade de Dracena. O projeto foi colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi á votação, sendo aprovado por unanimidade. III - REQUERIMENTO Nº 826/22 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI Nº 88,** de 24/10/22, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente. (Crédito no valor de R$ 3.562.000,00 0 três milhões quinhentos e sessenta e dois mil reais, destinado a recuperação de estradas rurais e construções de pontes). Colocado em discussão, manifestou-se o vereador CLAUDINEI MILLAN PESSOA. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. Justificou o voto o vereador Rodrigo Castilho Soares. IV - REQUERIMENTO Nº 827/22 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em **REGIME DE URGÊNCIA**

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA (34ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO (2º) ANO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (18ª).

ESPECIAL o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 037 de 24/10//2022, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre alterações nos artigos 41 e 44 da Lei Complementar n.º 321/2010, alterada pela Lei Complementar n.º 324/2010, conforme especificava e dava outras providências. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores vereadores que o presente projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, de acordo com o Artigo 37 da Lei Orgânica e Artigo 170, § 3º, do Regimento Interno, e a votação seria pelo processo nominal, de acordo com o Artigo 172, II, § 4º, item 8 do mesmo diploma legal. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. Seguindo, passou-se á apreciação dos projetos constantes da Circular divulgada com antecedência: **01 – SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 031,** de 21/09/22, de autoria do Poder Executivo, dispondo sobre alterações nos cargos da Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e pavimentação de Dracena – EMDAEP, conforme especificava e dava outras providências. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, § 3º, letra “h”, do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra “c-9”, do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam “sim” e os contrários diriam “não”. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade; **02 – SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 032,** de 23/09/22, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre alteração na Lei Complementar nº 540/2022, conforme especificava. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, § 3º, letra “h”, do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra “c-9”, do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam “sim” e os contrários diriam “não”. Procedendo-se à votação, foi aprovado pela MAIORIA, com voto contrário dos vereadores Célio Antonio Ferregutti, Júlio César Monteiro da Silva e Rodrigo Rossetti Parra; **03 – SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 036,** de 17/10/22, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre a criação de cargos conforme especificava e dava outras providências (criação de 03 cargos de Analista Tributário; 01 cargo de Redator; 01 cargo de Editor de Comunicação Audiovisual; 01 cargo de Controlador Interno). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, § 3º, letra “h”, do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra “c-9”, do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam “sim” e os contrários diriam “não”. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade; **04 – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 034,** de 10/10/22, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que dispõe sobre a alteração de

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA (34ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO (2º) ANO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (18ª).

referências conforme especifica e dá outras providências (alteração nas referências dos cargos de Contador e de Assessor Jurídico). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, § 3º, letra "h", do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra "c-9", do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam "sim" e os contrários diriam "não". Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade; e **05 – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 035,** de 10/10/22, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 415, de 18/12/2014, conforme especifica e dá outras providências. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, § 3º, letra "h", do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra "c-9", do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam "sim" e os contrários diriam "não". Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, passou-se aos vereadores inscritos para o período da Explicação Pessoal, tendo se manifestado os vereadores CÉLIO ANTONIO FERREGUTTI e CLAUDINEI MILLAN PESSOA. Não havendo mais manifestantes, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Às 23 horas encerrou a Sessão, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim _____, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data.) =/=

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =

/=/=/=/==/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=